



ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO 001/2013 - EDITAL 01/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos em vagas existentes no Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, e formação de cadastro reserva, sendo executado pela CONED- Consultoria e Assessoria Educacional S/S Ltda, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas.

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA: Exames de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

2ª ETAPA: Prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, somente para os cargos de Professor, Técnico-Pedagógico e Psicopedagogo Institucional;

1.2. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de cargos vagos e para manter cadastro de reserva para os que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade do presente certame.

1.3. A jornada de trabalho estabelecida para os cargos constantes deste Edital é de 40 horas semanais, exceto para o cargo de Professor que possui jornada de trabalho específica definida em Lei Municipal.

II - DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE E DAS VAGAS

Os cargos ofertados no QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, o nível de escolaridade e os pré-requisitos exigidos, o valor da taxa de inscrição, a síntese das atividades, o vencimento inicial e o número de vagas, são identificados a seguir:

ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO / TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CARGO	PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da contratação)	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	VENC. INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
				ATUAIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	-----	Executa serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis, equipamentos e utensílios em geral das repartições públicas.	678,00	27	20	47
Vigia	-----	Executar serviços de vigilância em prédios públicos municipais, em horários especificados em escala.	678,00	29	21	50
Auxiliar de Mecânico	01 ano de experiência comprovada	Executar atividades auxiliares na manutenção de veículos e outros equipamentos do município.	678,00	01	02	03
Cozinheiro	-----	Preparo de refeições, lanches; outras atividades inerentes à função.	678,00	05	05	10
Mecânico	01 ano de experiência comprovada	Executar serviços de manutenção e consertos de veículos e máquinas pertencentes ao município.	861,00	01	02	03
Motorista de Veículo Pesado	CNH "C ou D"	Dirigir veículos pesados e zelar pela conservação dos mesmos.	753,53	02	04	06
Motorista de Veículos Leves	CNH "B"	Dirigir veículos leves e zelar pela conservação dos mesmos.	678,00	02	02	04
Operador de Equipamentos Pesados – Pá Mecânica	01 ano de experiência comprovada e CNH "C ou D"	Executar serviços envolvendo operação e conservação de Pá Mecânica, em suas diversas espécies.	978,74	01	02	03
Operador de Equipamentos Pesados – Trator Agrícola	01 ano de experiência comprovada e CNH "C ou D"	Executar serviços envolvendo operação e conservação de Trator Agrícola, em suas diversas espécies.	678,00	01	02	03
Auxiliar Administrativo	-----	Executar serviços administrativos nos Órgãos Municipais; executar serviços gerais de escritório tais como: digitação, acessar a internet, arquivos, registros, preenchimentos de formulários, atendimento a telefonemas etc; outras atividades inerentes à função.	678,00	09	09	18

ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO MÉDIO / TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

CARGO	PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da contratação)	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	VENC.	Nº DE VAGAS		
				ATUAIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Técnico em Administração	-----	Executar serviços administrativos em Secretarias e Órgãos Municipais, nas áreas de recursos humanos, finanças, acadêmicas, logística e de administração em geral; exercer outras atividades inerentes à função.	861,30	02	04	06
Técnico de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem / registro no COREN	Executar atividades de orientação e supervisão, em grau de média complexidade no campo de assistência de enfermagem, sob responsabilidade de um enfermeiro	861,30	04	04	08
Técnico em Laboratório	Curso Técnico de Laboratório ou de Análises Clínicas	Exercer atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas e em conformidade com normas de biossegurança e controle do meio-ambiente.	861,30	01	02	03
Atendente de Consultório Dentário	Curso de ACD ou Auxiliar de Saúde Bucal / registro no CRO	orientar a comunidade sobre higiene bucal; auxiliar na prestação de assistência odontológica	678,00	03	04	07



TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR – Registro profissional no respectivo Conselho

CARGO	PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da contratação)	REM. INICIAL	Nº DE VAGAS		
			ATUAIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Bioquímico	Curso Superior em Bioquímica ou Biomedicina	2.349,00	01	02	03
Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil	3.390,00	01	02	03
Nutricionista	Graduação em Nutrição	1.800,00	01	02	03
Psicólogo	Graduação em Psicologia	2.238,41	01	02	03
Assistente Social	Graduação em Serviço Social	1.957,50	00	01	01
Psicopedagogo Institucional	Graduação em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia	2.200,00	02	03	05
Técnico Pedagógico	Habilitação para administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão escolar ou orientação educacional, obtida através de curso de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação (Art. 64-LDB)	2.193,80	06	06	12

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL: Orientar os alunos a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento da personalidade, identificar os problemas educacionais, realizar trabalhos de orientação profissional, orientar aos professores quanto à abordagem dos conteúdos, identificar casos de desajustes sociais e procurar encaminhamentos dos mesmos, participar de reuniões juntamente com a equipe de coordenação da escola, orientar os professores quanto à elaboração de projetos, elaborar projetos de participação das famílias na vida escolar.

CATEGORIA DOCENTE

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

ZONA URBANA – ZU

ZONA RURAL - ZR

CARGO: PROFESSOR	PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da contratação)	VENC. INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS PARA A ZONA URBANA			Nº DE VAGAS PARA A ZONA RURAL		
			ATUAIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL	ATUAIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Professor (para as séries/anos iniciais do ensino fundamental e Educação Infantil)	Curso Médio Modalidade Normal (Magistério) ou Licenciatura Plena com habilitação em docência nas séries/anos iniciais do ensino fundamental e/ou na educação infantil, ou Curso Normal Superior (art. 62 da LDB e da lei nº 12.796, de 04/04/2013)	Nível Médio – 979,37	33	30	63	17	15	32
		Nível Superior – 1.371,12						

OBS: O VENCIMENTO ACIMA FIXADO PARA O CARGO DE PROFESSOR CORRESPONDE A UMA JORNADA DE TRABALHO DE 25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS.

- 2.1 A comprovação dos requisitos e da habilitação será exigida no ato da contratação do candidato aprovado.
2.2. Os diplomas ou certificados devem ser oriundos de cursos autorizados e reconhecidos pelo MEC ou pelo Conselho de Educação competente, emitidos por Instituições de Ensino credenciadas.

III- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

São requisitos indispensáveis para investidura no cargo, além daqueles estabelecidos no item II, deste Edital: **1-** Ser aprovado no concurso público; **2-** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Parágrafo Primeiro do Art. 12 da Constituinte Federal de 1988; **3-** Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo, que se encontram especificadas no item II deste Edital; **4-** ser considerado apto para o exercício da função pública, através do exame médico, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato, procedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Primavera; **5-** Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse; **6-** comprovante de estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais; **7-** estar em situação regular junto aos respectivos órgãos de registro profissional, se for o caso; **8-** Não ser ex-servidor da Prefeitura Municipal de Primavera, dispensado por justa causa; **9-** apresentar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública; **10-** Para os cargos que exigem experiência, comprovar através de: Carteira de Trabalho, emitida pelo MT, acompanhada de declaração da Empresa, detalhando as funções do candidato ou Certidão emitida por órgão federal, estadual ou municipal, também detalhando as funções do candidato ou documento comprobatório de prestação de serviços, em se tratando de trabalhadores autônomos; **11-** apresentar outros documentos exigidos pela Prefeitura de Primavera à época da posse.



IV – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** A inscrição do candidato neste concurso público implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas.
- 4.2.** As inscrições serão solicitadas, via internet, no período de **10 (dez) de julho a 12 (doze) de agosto de 2013**.
- 4.2.1.** Para solicitar sua inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.coned.com.br>, executando os seguintes procedimentos:
- Preencher **corretamente** o formulário eletrônico (requerimento de inscrição) e envia-lo com todos os dados solicitados;
 - Imprimir, a seguir, o boleto de pagamento bancário com o código de barras;
 - Realizar o pagamento, em qualquer agência bancária ou correspondentes bancários (Casas Lotéricas, Banco Postal dos Correios, etc), utilizando esse boleto, até o dia 13 de agosto de 2013.
- 4.2.1.1.** O pagamento da taxa de inscrição será realizado somente **através do boleto com código de barras**.
- 4.2.1.2.** O prazo final para pagamento da taxa de inscrição será o dia 13 de agosto de 2013, no horário de funcionamento dos bancos ou dos correspondentes bancários, não sendo acatados pedidos de inscrição cujo pagamento não for realizado ou for realizado após essa data.
- 4.2.1.3.** Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária, agendamento, cheque, cartão de crédito ou depósito bancário. **Os pagamentos realizados sem a utilização do boleto com código de barras não geram a inscrição.**
- 4.3.** Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.
- 4.3.1.** O candidato que não possuir nº do CPF deverá obtê-lo nos postos credenciados (Banco do Brasil, Caixa Econômica, Agências dos Correios, Receita Federal), em tempo de realizar sua inscrição.
- 4.4.** O Edital com os conteúdos programáticos será obtido pelo candidato por meio da execução de “download” a partir dos endereços eletrônicos da Prefeitura de Primavera www.primavera.pa.gov.br ou da CONED www.coned.com.br.
- 4.5.** A CONED não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora.
- 4.6.** O candidato é responsável único pelas informações prestadas quando do preenchimento da ficha de inscrição.
- 4.7.** As solicitações de inscrições somente serão validadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, encaminhada pelo Banco. Guarde, para apresentação, quando solicitado, o comprovante de pagamento da taxa.
- 4.8.** A partir do dia 02 (dois) de setembro de 2013 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da CONED se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, gerando assim sua inscrição. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato-SAC, da CONED pelo telefone (0xx91) 3242.6034, no horário das 8:00 às 14:00 horas, ou através da Internet, coned@coned.com.br para verificar o ocorrido.
- 4.10.** Os candidatos com mais de uma inscrição para cargos com horários coincidentes das respectivas provas deverão optar por uma única delas.
- 4.11.** Não será acatada inscrição formulada por correspondência, via postal, fax e em desacordo com as demais Cláusulas e condições deste Edital.
- 4.12.** Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para participar do certame. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se a prova não for realizada.
- 4.13.** Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.14.** Efetivada a inscrição, não haverá alteração de cargo ou cargo/zona.

V – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Confirmação da inscrição via internet:** O candidato deverá confirmar sua inscrição através da Internet, acessando o site www.coned.com.br, a partir do dia 02(dois) de setembro de 2013, para imprimir o seu Cartão de Confirmação da Inscrição, onde constará a data, horário, escola e sala de realização da sua prova objetiva.
- 5.1.1.** O candidato que não confirmar sua inscrição poderá, a critério da CONED, ser considerado desistente do Concurso Público.



VI – DA 1ª ETAPA- FORMA E DISCIPLINAS DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 - As Provas Objetivas, com pontuação variando de 0(zero) a 100 (cem) pontos e tempo máximo de duração de 3(três) horas, já incluído o tempo para preenchimento do cartão- resposta, constarão de questões de múltipla escolha e apresentarão os seguintes desdobramentos:

CARGOS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO
Serviços Gerais, Auxiliar de Mecânico, Cozinheiro, Mecânico, Vigia, Operador de Pá Mecânica, Operador de Trator Agrícola.	Língua Portuguesa	20	03
	Matemática	10	04
Motorista de Veículo Pesado e Motorista de Veículo Leve.	Língua Portuguesa	10	03
	Matemática	10	03
	Conhecimentos Específicos	10	04
Auxiliar Administrativo	Língua Portuguesa	10	03
	Matemática	10	03
	Conhecimentos Específicos	10	04
Técnico em Administração, Atendente de Consultório Dentário, Técnico de Enfermagem, Técnico em Laboratório.	Língua Portuguesa	10	03
	Matemática	08	03
	Legislação Municipal – Regime Jurídico	02	03
	Conhecimentos Específicos	10	04
Técnico Pedagógico e Psicopedagogo Institucional	Língua Portuguesa	10	02
	Conhecimentos básicos de Informática	05	04
	Legislação	05	04
	Conhecimentos Específicos	10	04
Professor (anos iniciais do ensino fundamental)	Língua Portuguesa	10	02
	Matemática	08	02
	Didática e Legislação	06	04
	Conhecimentos Específicos	10	04
Engenheiro Civil, Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social	Língua Portuguesa	10	02
	Conhecimentos básicos de Informática	05	04
	Legislação Municipal- Regime Jurídico	02	04
	Conhecimentos Específicos	13	04

VII – DA 1ª ETAPA- REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. A aplicação das provas objetivas está prevista para ser realizada em um ou mais dias de domingo, no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2013, em Primavera.

7.1.1. Dependendo do número de candidatos inscritos e da disponibilidade de espaço físico as Provas Objetivas de Múltipla Escolha, poderão ser realizadas em um ou mais domingos.

7.1.2. A confirmação da data e a informação sobre horário, local e sala constarão no Cartão de Confirmação da Inscrição do Candidato.

7.1.3. As provas terão início 15 (quinze) minutos após o horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova. Após o fechamento dos portões, não será permitido, o acesso aos candidatos, em hipótese alguma.

7.1.4. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário definido para o fechamento do portão de acesso ao local de prova, munido do **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DE CANETA ESFEROGRÁFICA, com tinta azul ou preta.**

7.1.5. Sessenta minutos antes do horário previsto para o início da prova, será aberto o portão para entrada dos candidatos.

7.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23/09/1997).

7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, sessenta dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.3.1. A identificação especial poderá ser exigida, também, do candidato cujo documento de identificação ocasione dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.5. Não será aceita cópia de documento de identidade para a realização da prova.

7.6. O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.

7.7. O candidato receberá o Caderno de Prova com as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las.



- 7.8.** O candidato receberá também o Cartão Resposta, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente a alternativa escolhida.
- 7.9.** A avaliação das provas objetivas será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados e levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão Resposta.
- 7.10.** Não haverá revisão ou vista de prova.
- 7.11.** Não haverá segunda chamada da Prova do Concurso Público, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização da mesma.
- 7.12.** Em caráter excepcional poderá ser realizada prova em Unidade Hospitalar da sede do Município onde está localizado o local de sua prova, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, que comprove sua impossibilidade de comparecer ao local estabelecido para a realização da prova; o candidato deverá cientificar a coordenação do Concurso Público, com antecedência mínima de 24 horas, do horário fixado para a prova.
- 7.13.** Anulada alguma questão da prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram prova contendo a referida questão.
- 7.14.** Será atribuído zero ponto às questões da prova não respondidas, com marcação à lápis (grafite) no cartão resposta, que contenham emenda ou rasura, inclusive com o uso de corretivo ou borracha, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não foram marcadas no cartão-resposta.
- 7.15.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar uma acompanhante, que ficará em local indicado pela coordenação do Concurso Público e que será responsável pela guarda do lactente.
- 7.16.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 7.17.** A entrega da prova só poderá ocorrer, transcorrido o mínimo de 60 (sessenta) minutos do seu início.
- 7.18.** Em cada sala, os três últimos candidatos a terminar a prova só poderão deixar o local juntos.
- 7.19.** No dia da realização da prova objetiva não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, **telefones celulares**, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, netbook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, etc...), óculos escuros, protetor auricular, bem como quaisquer acessórios de chapalaria (boné, chapéu, boina etc). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá ser colocado embaixo da carteira, **desligado, incluindo os sinais de alarme**. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 7.20.** A Coordenação do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.21.** No dia da realização das provas, a CONED poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal, especialmente quando da utilização dos banheiros.
- 7.22.** Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.23.** Será excluído do Concurso Público o candidato que; 1- deixar de comparecer para realização da prova na data, no local e na hora estabelecidos para o fechamento do portão de acesso; 2- recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização; 3- for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação; 4- Não devolver ao fiscal de sala o exemplar de prova e/ou o CARTÃO – RESPOSTA, assim como, recusar-se a assinar na lista de presença à prova.
- 7.24.** As condições de saúde do candidato, no dia da aplicação das provas, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.24.1.** Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do concurso.
- 7.25.** Após a realização da prova, e por um período de 10 dias, o candidato poderá acessar o site www.coned.com.br para imprimir cópia da prova que realizou.
- 7.26.** Não serão dadas por telefone, informações a respeito de datas e de horários de realização de provas, sendo de inteira responsabilidade de o candidato observar o que está indicado no seu cartão de confirmação.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APÓS A PROVA OBJETIVA

- 8.1.** Os candidatos serão classificados por cargo ou, no caso do cargo de Professor, por cargo/zona, em ordem decrescente, obedecendo ao total de pontos obtido na Prova Objetiva.
- 8.2.** Para a classificação, ficam estabelecidos, em sequência, os critérios de desempate a seguir discriminados:
- candidato idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando dia, mês e ano do nascimento, completados até o dia de realização da prova objetiva (Estatuto do Idoso);
 - participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, conforme o disposto no art. 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação será mediante original de certidão de participação em júri ocorrido após a vigência da Lei (09/08/2008), expedida pelo respectivo juízo, que será entregue ao fiscal de sala no dia de realização da prova objetiva.
 - candidato com maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos, se houver;
 - candidato com maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
 - candidato com maior número de pontos nas questões de Matemática, se houver;
 - candidato com maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Básicos de Informática, se houver;
 - candidato mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.



IX – DA HABILITAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA

9.1. Será considerado **HABILITADO** na primeira etapa do concurso público o candidato que satisfizer, simultaneamente, as duas condições seguintes:

- a) obter como número representativo da ordem de sua classificação um número menor ou igual ao número de vagas total fixado (atuais + cadastro reserva), no item II, deste Edital, para o cargo ou cargo/zona a que concorre.
- b) obter um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

9.2. Será considerado **ELIMINADO** do concurso público, o candidato que não obtiver o rendimento mínimo e a classificação estabelecidos no sub-item 9.1 deste Edital.

9.3. Candidato eliminado não tem classificação.

X – 2ª ETAPA: DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 A Prova de Títulos será aplicada aos candidatos aos cargos de Professor, Técnico Pedagógico e Psicopedagogo, habilitados na primeira etapa, nos termos do item 9.1.

10.2. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá no máximo 12(doze) pontos, e terá a seguinte composição:

TÍTULOS / ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	COMPROVANTES
CARGOS: TÉCNICO PEDAGÓGICO E PSICOPEDAGOGO			
a) Doutorado em área específica, relacionada ao cargo pleiteado, concluído até a data de apresentação dos títulos.	5,0	5,0	a) e b) Diploma de Conclusão devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, <u>ou</u> Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. c) Certificado, certidão ou declaração de conclusão, com a carga horária de cada disciplina cursada expressa no Histórico Escolar.
b) Mestrado em área específica, relacionada ao cargo pleiteado, concluído até a data de apresentação dos títulos.	4,0	4,0	
c) Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em área específica, relacionada ao cargo pleiteado, com carga horária mínima de 360 horas, concluído até a data de apresentação dos títulos.	3,0	3,0	
CARGO: PROFESSOR			
a) Doutorado ou Mestrado em área específica, relacionada ao cargo pleiteado, concluído até a data de apresentação dos títulos.	05	05	a) Diploma de Conclusão devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, <u>ou</u> Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.
b) Curso de especialização, com carga horária mínima de 360h, nos termos da legislação vigente, concluído até a data de apresentação dos títulos.	04	04	b) Certificado, certidão ou declaração de conclusão, com a carga horária de cada disciplina cursada expressa no Histórico Escolar.
c) Curso completo de Licenciatura Plena, realizada em Instituição autorizada e reconhecida.	03	03	c) Diploma, certidão ou declaração, com o respectivo Histórico Escolar.

10.3. A comprovação do título deverá ser feita através de cópia autenticada em cartório. O título deve ser expedido por Instituição Oficial ou particular autorizada e reconhecida, nos termos da legislação vigente.

10.4. O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

10.5. Os documentos comprovantes da prova de títulos deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador, no dia, local e horário a ser fixado em edital específico, publicado no site www.coned.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura de Primavera, quando da divulgação do resultado final da prova objetiva, com os seguintes procedimentos:

- a) Preencher integralmente o formulário para a Prova de Títulos, que consta no site da CONED;
- b) Anexar os comprovantes de seus títulos;
- c) Colocar dentro de um envelope lacrado, identificado com nome e cargo a que concorre.

10.6. Após a entrega dos títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

10.7. Aos candidatos que não realizarem a prova de títulos será atribuído zero ponto nessa prova.



XI – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS NO CONCURSO

11.1. Os candidatos aos cargos de Professor, Técnico Pedagógico e Psicopedagogo Institucional, habilitados na primeira etapa, serão considerados **APROVADOS** no Concurso Público e serão classificados, em fase final, por cargo ou cargo/zona, em ordem decrescente, obedecendo ao total de pontos resultante da soma dos pontos da prova objetiva com os pontos da Prova de Títulos.

11.1.1. No caso de empate, aplicam-se os critérios fixados no item 8.2.

11.2. Os candidatos aos demais cargos (sem prova de títulos), habilitados na primeira e única etapa, serão considerados **APROVADOS** no Concurso Público, com a classificação obtida nessa etapa.

XII – DOS RECURSOS

12.1– Caberá recurso:

- a) sobre o Gabarito Preliminar, o conteúdo e a aplicação da Prova Objetiva de múltipla escolha;
- b) sobre os Resultados Preliminares.

12.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, contados a partir da data seguinte à da divulgação ou do fato que lhe deu origem, e até às 18 horas do último desses dias.

12.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados ou aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

12.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados à CONED, via Internet, através do e-mail coned@coned.com.br, preenchido o formulário disponível no site www.coned.com.br. O candidato deverá conferir se o recurso foi recebido, utilizando o fone 91.3242.6034 ou 91.9984.1111.

12.5. A CONED constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.6. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso a respeito do gabarito final definitivo.

12.7. A CONED e a Prefeitura de Primavera não se responsabilizarão por recursos não recebidos por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, ou pelo não cumprimento, por parte do candidato, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão dessa modalidade de recursos.

XIII– DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

13.1. Pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Art 4º do Dec. Nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004, tem assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando reservadas 5% (cinco por cento) das **vagas totais** (atuais + cadastro reserva) fixadas para o cargo ou cargo/zona, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.

13.1.1. Na aplicação do percentual acima referido, se o cálculo resultar em número fracionado o resultado será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

13.1.2. Para os cargos ou cargos/zona em que o número de **vagas totais (atuais + cadastro reserva)** ofertado é menor que 5 (cinco) não há vaga reservada a candidato portador de deficiência.

13.1.3 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das Provas e ao total de pontos mínimos exigido.

13.1.4. As vagas reservadas para candidatos deficientes, que não forem preenchidas, serão revertidas aos candidatos não deficientes.

13.1.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

13.1.6. Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, na ficha de inscrição, se necessitam de auxílio didático para a realização da prova. Caso positivo, devem indicar qual auxílio necessitam.

13.1.7. Os candidatos portadores de deficiência estão obrigados a entregar ao fiscal de sala, no dia e horário de realização da prova objetiva, original ou cópia autenticada do laudo médico, **conforme modelo abaixo**, emitido há no máximo 90 dias, **declarando expressamente que o candidato é portador de deficiência**, nos termos do Art. 4º do Dec nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004, e informando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, sem o que passarão a concorrer somente às vagas dos não deficientes.

Atesto para fins de inscrição no Concurso Público 001/2013 da Prefeitura de Primavera, que o Sr(a) _____ é portador(a) da deficiência _____, CID nº _____, enquadrando-se assim no que estabelece o Art. 4º do Decreto 3.298 /99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____, disponibilizado no referido Concurso, conforme Edital 001/2013.

Data _____ (não superior a 90 dias)

Nome, assinatura, nº do CRM do médico e carimbo



13.1.8. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, serão submetidos a exame médico oficial pela Prefeitura de Primavera, que terá decisão terminativa sobre a sua condição como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.

13.1.9. Caso o candidato não seja qualificado no exame médico oficial como portador de deficiência, nos termos do Dec 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004, passará a concorrer unicamente às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

13.1.10. Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o item 13.1 não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato neste concurso público implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas.

14.2. A CONED e a Prefeitura Municipal de Primavera, a qualquer momento, poderão proceder à autenticação digital do cartão de respostas personalizado ou de outros documentos pertinentes.

14.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, através de Edital ou Aviso publicado.

14.4. Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no Quadro de Avisos e no site da Prefeitura www.primavera.pa.gov.br ou, até a publicação do resultado final, no site da CONED www.coned.com.br.

14.5. A convocação para a contratação de candidato aprovado neste concurso público é de exclusiva competência da Prefeitura Municipal de Primavera e será realizada de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência do órgão e nos termos da legislação vigente.

14.6. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Primavera.

14.7. A qualquer tempo, constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do concurso público, tornado sem efeito seu ato de nomeação ou exonerado, caso já tenha tomado posse no cargo, sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.

14.8. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Comissão de Concurso Público da Prefeitura, ouvido a CONED- Consultoria e Assessoria Educacional, empresa responsável pelo planejamento e execução do certame.

14.9. Os conteúdos programáticos a serem observados para elaboração da prova encontram-se no Anexo I, deste Edital.

14.10. Decorridos **30 dias** da data da homologação do resultado deste concurso público e não havendo qualquer pendência com relação a esse resultado, é facultada aos executores do certame a incineração das provas aplicadas e demais registros escritos, mantendo-se, todavia, os registros eletrônicos pelo prazo de validade do concurso público.

14.11. O presente Edital entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará e, do seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Primavera e nos sites da Prefeitura www.primavera.pa.gov.br e da CONED www.coned.com.br.

Município de Primavera, 01 de julho de 2013.

Cleuma Maria Bezerra de Oliveira
Prefeita Municipal de Primavera

ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARA OS CARGOS
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Mecânico, Cozinheiro, Mecânico, Vigia, Operador de Pá Mecânica, Operador de Trator Agrícola.

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de Texto. **2. Ortografia:** grafia das palavras; acentuação gráfica. **3. Pontuação:** identificação e emprego dos sinais gráficos. **4. Fonética:** fonema e letra; classificação das palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade; encontro vocálico, consonantal e dígrafo. **5. Morfologia:** classes das palavras variáveis: classificação e flexão; classe das palavras invariáveis: classificação. **6. Sintaxe:** frase, oração e período; termos da oração e classificação das orações de um período.

II. MATEMÁTICA

Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números racionais. Forma decimal dos números racionais. Médias: aritmética simples, aritmética ponderada e geométrica. **Conjuntos:** conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos. **Geometria:** estudo dos ângulos, triângulos, quadriláteros e círculo. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo, massa, capacidade. **Matemática Comercial:** razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus.

PARA O CARGO
Auxiliar Administrativo

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de Texto. **2. Ortografia:** grafia das palavras; acentuação gráfica. **3. Pontuação:** identificação e emprego dos sinais gráficos. **4. Fonética:** fonema e letra; classificação das palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade; encontro vocálico, consonantal e dígrafo. **5. Morfologia:** classes das palavras variáveis: classificação e flexão; classe das palavras invariáveis: classificação. **6. Sintaxe:** frase, oração e período; termos da oração e classificação das orações de um período.

II. MATEMÁTICA

Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números racionais. Forma decimal dos números racionais. Médias: aritmética simples, aritmética ponderada e geométrica. **Conjuntos:** conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos. **Geometria:** estudo dos ângulos, triângulos, quadriláteros e círculo. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo, massa, capacidade. **Matemática Comercial:** razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus.

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico. Comunicação - Comunicação telefônica, telefonia móvel celular, Ligações: Urbanas, Interurbanas – classes de chamadas e tarifas. **2. Noções de Arquivo:** organização de arquivos e protocolos. **3. Informática:** Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento. Principais periféricos. Software: Sistema Operacional Microsoft Windows 7: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos do Microsoft Office 2007. Segurança: Requisitos básicos; cópia de segurança; vírus e antivírus. Internet: Conceitos básicos e utilização de ferramentas de navegação.

PARA OS CARGOS
Motorista de Veículo Leve e Motorista de Veículo Pesado

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de Texto. **2. Ortografia:** grafia das palavras; acentuação gráfica. **3. Pontuação:** identificação e emprego dos sinais gráficos. **4. Fonética:** fonema e letra; classificação das palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade; encontro vocálico, consonantal e dígrafo. **5. Morfologia:** classes das palavras variáveis: classificação e flexão; classe das palavras invariáveis: classificação. **6. Sintaxe:** frase, oração e período; termos da oração e classificação das orações de um período.

II. MATEMÁTICA

Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números racionais. Forma decimal dos números racionais. Médias: aritmética simples, aritmética ponderada e geométrica. **Conjuntos:** conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos. **Geometria:** estudo dos ângulos, triângulos, quadriláteros e círculo. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo, massa, capacidade. **Matemática Comercial:** razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus.

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. **2. REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** regras de preferência, veículos que gozam de preferência e livre circulação, manobras e conversões. **3. DIREÇÃO DEFENSIVA:** conceito e definição, classificação, o método preventivo, fatores que geram acidentes. **4. SINAIS DE TRÂNSITO.** **5. PRIMEIROS SOCORROS.** **6.** Principais Técnicas de manutenção de Veículos. **7.** Conhecimentos de Mecânica Básica de Veículos.

PARA OS CARGOS

Técnico Administrativo, Técnico de Enfermagem, Técnico em Laboratório, Atendente de Consultório Dentário.

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. **2. Morfologia:** conceito, classificação e emprego das classes de palavras variáveis e invariáveis; e os processos de formação. **3. Sintaxe:** frase, oração, períodos simples e composto; termos da oração; discurso direto e discurso indireto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **4. Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **5. Vícios de linguagem:** barbarismos, solecismos e arcaísmos.

II. MATEMÁTICA

Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, m.m.c. e m.d.c., critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; valor absoluto. **Médias:** aritmética simples, aritmética ponderada, geométrica e harmônica. **Geometria:** reconhecimento de figuras planas; áreas e perímetro de figuras planas; ângulos, triângulos, quadriláteros e círculo. **Unidades de Medidas:** tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. **Matemática Comercial:** razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática e função exponencial. Análise combinatória, determinantes e sistemas lineares. Problemas de raciocínio lógico.

III. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI nº 2.384/1997, e suas alterações pelas Leis nº 2.478/2005 e nº 2.676/2011- Regime Jurídico Único do Município de Primavera (OBS: Leia no site da Prefeitura www.primavera.pa.gov.br e no da CONED www.coned.com.br)

IV. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1. PARA O CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1. Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, do relatório, da portaria, do parecer; da carta, da resolução; do certificado; do diploma; formas de tratamento. **2. Noções de Arquivo:** Teoria das três idades/ Ciclo vital dos documentos/ Estágios; Classificação dos arquivos e documentos; Organização e administração de arquivos; Material de arquivo, Métodos de arquivamento; Preparação do material a ser arquivado. **3. Noções de Administração Geral:** Planejamento, organização, direção, controle, sistemas e métodos. **4. Noções de Administração de Recursos Materiais:** Técnicas de identificação, registro e controle de material em geral; Normas técnicas e administrativas de controle de entrada e saída de material; **5. Noções de Administração de Pessoas:** treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho; **6. Noções de Administração Financeira:** planejamento e orçamento, concepção de orçamento/programa; programação e elaboração orçamentária; classificação das receitas e despesas. **7. Licitação:** Lei 8.666/93 e suas alterações; Pregão.

4.2. PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Fundamentos de Enfermagem: técnicas e ações básicas na assistência de enfermagem. Noções básicas de saúde e doença. Legislação e Ética de enfermagem. Administrações de medicações. **2. Enfermagem médica-cirúrgica:** cuidados de enfermagem nos problemas que afetam os sistemas respiratórios, cardiovascular, hematológico, digestivo, endócrino, neurológico e geniturinário; O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios. Cuidados de enfermagem em situações de emergência. Noções de prevenção e controle de infecção hospitalar. **3. Enfermagem em Saúde Pública:** atenção primária em saúde. Imunizações. Aleitamento materno. Participação na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas, infecto-parasitárias e sexualmente transmissíveis. **4. Enfermagem materno-infantil:** participação na assistência durante o ciclo vital da mulher. Cuidados com o recém-nascido normal e de risco. Cuidados de enfermagem à criança hospitalizada.

4.3. PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises. **2.** Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria-leis de absorção da luz). **3.** Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lípidios, protídeos, componentes inorgânicos, uréia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas. **4.** Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento. **5.** Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo. **6.** Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meningites; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura. **7.** Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação. **8.** Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulócitos; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; célula L.E. **9.** Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio. **10.** Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh. **11.** Noções de higiene e assepsia.

4.4. PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Administração do consultório e agendamento. Controle de estoque. .A boca. Os dentes: dentição temporária, dentição permanente, configuração dos dentes, erupção dos dentes, molares dos seis anos, funções dos dentes. As arcadas dentárias. A saliva. Placa Bacteriana. Tártaro. Doenças da boca: Cárie, doença periodontal, halitose. Tratamento curativo e preventivo das doenças da boca. Escovação. Importância da alimentação na prevenção da doença bucal. Aplicação tópica do flúor; aplicação de selantes (identificar as faces do dente). Cárie do bebê.

CARGOS TÉCNICO-PEDAGÓGICO E PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Morfologia: conceito, classificação e emprego das classes de palavras variáveis e invariáveis; e os processos de formação. 3. Sintaxe: frase, oração, períodos simples e composto; termos da oração; discurso direto e discurso indireto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. 4. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 5. Vícios de linguagem: barbarismos, solecismos e arcaísmos.

II. CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento. Principais periféricos. **Software:** Sistema Operacional Microsoft Windows 7: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos do Microsoft Office 2007. **Segurança:** Requisitos básicos; cópia de segurança; vírus e antivírus. **Internet:** Conceitos básicos e utilização de ferramentas de navegação.

III. LEGISLAÇÃO

Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214). A LDB nº 9.394/96: Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67 e suas alterações. Resolução do Conselho Estadual de Educação do Pará Nº 001/2010 que Dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará (ver no site do Conselho www.cee.pa.gov.br). Legislação Municipal: **LEI nº 2.384/1997, e suas alterações pelas Leis nº 2.478/2005 e nº 2.676/2011-** Regime Jurídico Único do Município de Primavera. (OBS: Leia no site da Prefeitura www.primavera.pa.gov.br e no da CONED www.coned.com.br)

IV. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1. PARA O CARGO DE TÉCNICO-PEDAGÓGICO

1.1. Parâmetros curriculares nacionais. **1.2.** A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. **1.3.** As contribuições das tendências pedagógicas para a educação **1.4.** Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. **1.5.** As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e para a pedagogia. **1.6** Metodologias e Técnicas de ensino. **1.7** A importância da tecnologia no processo educativo **1.8-** Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. **1.9.** Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. **1.10.** Concepções de currículo **1.11.** Modalidades de gestão. **1.12.** Avaliação do ensino x aprendizagem. **1.13.** A pesquisa na prática educativa. **1.14.** Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. **1.15.** Educação especial/inclusiva. **1.16.** Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura. **1.17.** O ensino fundamental de nove anos.

4.2. PARA O CARGO DE PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL

Fundamentação Teórica e a Formação do Psicopedagogo: A construção teórica da Psicopedagogia na produção de uma prática clínica: Psicopedagogia individual e grupal e Psicopedagogia Institucional; Objeto de estudo e âmbito de atuação da Psicopedagogia; - Fundamentos da prática: diferentes abordagens, diferentes estilos do ensinar e do aprender; Ética do trabalho psicopedagógico. Epistemologia do Conhecimento e Bases Neuroanátomo-funcionais da Aprendizagem. Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica: Epistemologia Construtivista. O processo de aprender. A construção do conhecimento: teorias psicogenéticas. Interação entre aprendizado e desenvolvimento; A autonomia e suas implicações na Educação; Introdução ao estudo do sistema nervoso, da motricidade e das funções mentais superiores; Os distúrbios de aprendizagem; Características Básicas do Diagnóstico Psicopedagógico; O uso do lúdico e a entrevista operativa centrada na aprendizagem (EOCA); Vínculos com a aprendizagem - testes projetivos psicopedagógicos; A práxis pedagógica nos diferentes níveis de ensino: jogos na intervenção psicopedagógica. Psicopedagogia e Contextos de Aprendizagem: Desenvolvimento da linguagem e aquisição da leitura e da escrita; Desenvolvimento emocional e afetivo e implicações na aprendizagem; Desenvolvimento cognitivo e processos de pensamento lógico-matemático.

CARGO
PROFESSOR (Anos iniciais do ensino fundamental e Educação Infantil)

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Morfologia: conceito, classificação e emprego das classes de palavras variáveis e invariáveis; e os processos de formação. 3. Sintaxe: frase, oração, períodos simples e composto; termos da oração; discurso direto e discurso indireto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. 4. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 5. Vícios de linguagem: barbarismos, solecismos e arcaísmos.

II. MATEMÁTICA

1. **Conjunto**: conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos. 2. **Sistemas de Numeração**: base de um sistema de numeração, sistema decimal, leitura, escrita, valor absoluto e valor relativo, o sistema romano de numeração. 3. **Números Naturais**: reta numerada, operações com os números naturais, expressões aritméticas. Resolução de problemas. 4. **Divisibilidade**: múltiplos e divisores, divisores de um número, critérios de divisibilidade, decomposição em fatores primos., Máximo divisor comum e Mínimo múltiplo comum. 5. **Números Racionais**: **Forma fracionária**: representação, classificação, equivalência e simplificação; operações fundamentais; resolução de problemas. 6. **Números Racionais - Forma decimal**: representação, leitura e compreensão; operações fundamentais. 7. **Introdução à Geometria**: ponto, reta e plano; área e perímetro das figuras planas. 8. **Sistema Métrico Decimal**: unidades de medidas de tempo, comprimento, superfície, capacidade, volume e massa.

III. DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

Paradigmas Educacionais. Planejamento e avaliação, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Temas Transversais. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Educação especial/inclusiva. Modalidades de Gestão. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: concepção de criança, educar e cuidar, perfil profissional do professor, objetivos gerais da educação infantil, instituição de educação infantil/projeto educativo. A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. LEI nº 2.384/1997, e suas alterações pelas Leis nº 2.478/2005 e nº 2.676/2011- Regime Jurídico Único do Município de Primavera (OBS: Leia no site da Prefeitura www.primavera.pa.gov.br e no da CONED www.coned.com.br)

IV- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**4.1. ESTUDOS SOCIAIS**

I - As cinco Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano.

II - História do Brasil. O descobrimento do Brasil: os primeiros habitantes. Brasil Colônia: as primeiras expedições; as capitânicas hereditárias; os governos gerais; as entradas e bandeiras; a Inconfidência Mineira. Brasil Império: proclamação da Independência; primeiro reinado; período regencial; segundo reinado; abolição da escravatura. Brasil República. Os Governos Militares. A Nova República.

4.2. CIÊNCIAS

I - O Ar Atmosférico: composição; camadas da atmosfera; pressão atmosférica; direção e velocidade dos ventos ; importância do ar e dos ventos . **II - Água**: composição; ciclo da água; estados físicos e mudanças de estado; qualidade da água **III - O Solo**: as camadas da terra; o solo e o subsolo; o solo e o plantio; irrigação e drenagem; composição das rochas. **IV- Os Animais**: classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de invertebrados e de vertebrados e de **vertebrados** e de **vertebrados**. **V - Os Vegetais**: classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de vegetais. **VI - O Corpo Humano**: a) células: estruturas e funções; b) tecidos: classificação e principais características; c) órgãos e sistemas: locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, reprodução, coordenação nervosa, órgãos dos sentidos. **VII - Meio Ambiente**: cadeia alimentar, desequilíbrio ecológico.

PARA OS CARGOS
Engenheiro Civil, Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Morfologia: conceito, classificação e emprego das classes de palavras variáveis e invariáveis; e os processos de formação. 3. Sintaxe: frase, oração, períodos simples e composto; termos da oração; discurso direto e discurso indireto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. 4. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 5. Vícios de linguagem: barbarismos, solecismos e arcaísmos.

II- CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

1. **Hardware**: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento: principais periféricos. 2. **Software**: Sistema Operacional Microsoft Windows 7: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos do Microsoft Office 2007. 3. **Segurança**: Requisitos básicos; cópia de segurança; vírus e antivírus. **Internet**: Conceitos básicos e utilização de ferramentas de navegação.

III. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI nº 2.384/1997, e suas alterações pelas Leis nº 2.478/2005 e nº 2.676/2011- Regime Jurídico Único do Município de Primavera. (OBS: Leia no site da Prefeitura www.primavera.pa.gov.br e no da CONED www.coned.com.br)

IV. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1. PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

1. Projetos de Engenharia: arquitetônico, complementares e detalhes. **2. Instalação da Obra:** serviços preliminares; canteiros de serviços; locação de obras; andaimes; plataformas; barreiras; tapumes; escoramentos e demolições. **3. Fundações:** rasas e profundas. **4. Solos:** adensamento; compactação; resistência ao cisalhamento; investigação geotécnica e ensaios de campo e de laboratório. **5. Estruturas:** de concreto; metálica e de madeira. formas para concreto estrutural; cimbramentos / escoramentos; armaduras; concreto leve; lajes e painéis pré-fabricados; reparo e reforço de concreto; reparo e reconstrução em armaduras. traços e ensaios de laboratório de concreto. **6. Vedações Internas e Externas:** materiais e procedimentos básicos para alvenaria; alvenaria de peças de barro e cerâmica (vedação e estrutural); alvenaria de peças de concreto (vedação e estrutural); alvenaria de peças de sílico-calcáreo (vedação e estrutural); alvenaria de peças de vidro; painéis pré-fabricados. **7. Impermeabilização e Isolação Térmica:** Impermeabilização com material betuminoso; asfáltica, com mantas, com produtos fluidos; com cimento estrutural; isolamento térmico de cobertura e lajes. **8. Cobertura:** estrutura e telhamento; calhas; rufos e condutores de águas pluviais. **9. Portas, Janelas e Vidros:** portas e batentes de aço, alumínio e de madeira. portas de PVC; portas e grades de enrolar; portas corta-fogo; janelas e grades de ferro; janelas de alumínio; madeira e de PVC; vidros e cristais; ferragens. **10. Pisos:** regularização de base para pisos; pisos cerâmicos; de ladrilhos e mosaicos de vidro; de pastilhas de porcelana; de ladrilho de cimento; industriais; de granilite; com pedras decorativas; de madeira; vinílicos e de borracha; com forração têxtil (corpetes). **11. Revestimentos:** argamassa chapiscada; emboço e reboco (parede e teto); revestimentos cerâmicos; com mosaico de vidro; com pastilhas; com pedras decorativas; de gesso acartonado; acabamentos acústicos para parede. **12. Forros:** metálicos; de PVC; de gesso; de madeira; molduras de gesso. **13. Instalações Elétricas Prediais:** Projeto; Instalações para iluminação e aparelhos domésticos; condutores elétricos (dimensionamento e instalação); comando; controle e proteção dos circuitos; tubulações telefônicas; luminotécnica; pára-raios prediais; materiais empregados e tecnologia de aplicação. **14. Instalações Hidro-Sanitárias Prediais:** projeto; registro e válvulas; bombas; tubos e conexões para água fria, água quente e esgoto; acessórios para esgoto sanitário; aparelhos e metais sanitários e reservatórios de água potável. **15. Pintura:** preparação de superfícies para pintura; tintas e pinturas; pinturas em madeira, concreto, alvenaria e em superfícies metálicas. **16. Materiais de Construção:** aglomerantes; cimento portland; agregados; concreto; madeira; cerâmica; metais, plásticos, produtos siderúrgicos; tintas, vernizes, lacas e esmaltes; o uso do solo-cimento na construção; materiais betuminosos e suas aplicações. **17. Patologias e Terapia das Construções.** **18. Estradas e Vias Urbanas:** noções de topografia; levantamento planialtimétrico; cálculos topográficos (áreas e volumes); obras de terra (escavação e transporte de materiais); cortes e aterros; máquinas, veículos e equipamentos. **19. Ética profissional.**

4.2. PARA O CARGO DE BIOQUÍMICO

Fundamentos de laboratório: conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade; preparo de soluções. Amostras biológicas destinadas à análise: procedimentos adequados de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte. Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios clínicos. Aparelhos Manuseio e manutenção: centrífugas, balanças, estufas, microscópios, espectrofotômetros e autoclaves - função e conservação. Unidades utilizadas em laboratório de Análises Clínicas. Preparo utilização e aplicação dos principais corantes. Noções básicas de automação em laboratório.

Biossegurança e Boas Práticas de Laboratório: EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva). Prevenção de acidentes de laboratório. Transporte adequado das amostras e dos materiais infecciosos. Métodos de desinfecção e esterilização. Limpeza e desinfecção de vidrarias, bancadas e pisos. Desinfecção e esterilização da área de trabalho e materiais utilizados. Manuais de Procedimentos operacionais padrão (POP). Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Controle da Qualidade: interno e externo, Padrões, calibradores e controles. Importância dos documentos e registros nos laboratórios clínicos.

Coleta, preparo e acondicionamento das amostras: Técnicas de coleta para fezes, urina, sangue, escarro e secreções. Coleta de materiais diversos para exames microbiológicos. Tipos de anticoagulantes utilizados. Técnicas de preparo de amostras. Conservação e transporte de amostras.

Bioquímica: Realização, interpretação e valores de referência de exames bioquímicos: Carboidratos, Lipídios, proteínas, eletrólitos, função hepática, função renal e função cardíaca. Bioquímica do líquido. Gasometria coleta e interpretação. Controle de qualidade em Bioquímica.

Hematologia/ Hemostasia: Hemograma completo e seus parâmetros. Índices hematimétricos e cálculos. Confecção e coloração do esfregaço sangüíneo. Hematoscopia. Reticulócitos (preparo e coloração). Alterações da série eritroide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais freqüentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Hemostasia: TAP, TTPA, fibrinogênio e dosagem de fatores de coagulação. Controle de qualidade em Hematologia e Hemostasia.

Imunologia: Noções básicas de imunologia (noções sobre anticorpos, antígenos, complemento e resposta imune). Princípio de provas imunológicas. Realização e interpretação de testes sorológicos: reações de precipitação, floculação, aglutinação, testes imunoenzimáticos, imunoblot e imunofluorescência.

Microbiologia: esterilização, desinfecção, assepsia; isolamento e identificação de enterobactérias, germes piogênicos (estafilococos, estreptococos e neisserias) ; coleta de material e pesquisa; bacilo de KOCH e bacilo de HANSEN; bacterioscopia de secreções : vaginal, uretral, orofaringe; doenças sexualmente transmissíveis .

Parasitologia: enteroparasitoses: agente etiológico, morfologia, biologia e diagnóstico laboratorial da amebíase, giardíase, ascaridíase, esquistossomose, enterobiose, strongiloidíase, tricuriase e ancilostomíase; malária: agente etiológico, biologia e diagnóstico laboratorial. **Ética profissional.**

4.3. PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA

Fundamentos da Nutrição: conceito e objetivos; importância da nutrição no processo de desenvolvimento; nutrientes : definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, fontes, transporte e excreção. **Nutrição do Ciclo Vital:** nutrição na gravidez e lactação, nutrição de bebês; cuidado nutricional do recém-nascido de baixo peso; nutrição na infância e na adolescência; nutrição do envelhecimento. **Técnica Dietética:** Alimentos: conceitos, coleção, preparo, aquisição, conservação e custos; características físicas, químicas e físico-químicas dos alimentos preparados; planejamento, produção e distribuição de refeições; avaliação. **Administração de Serviços de Alimentação:** estrutura administrativa dos serviços; recursos humanos; áreas físicas: preparo, distribuição, lactário e administração; equipamentos e instalações; direção dos serviços: comando e supervisão do pessoal- seleção e treinamento; controle do serviço: técnico-administrativo, sanitário, econômico e financeiro; ética profissional. **Avaliação Nutricional:** tipos: qualitativo e quantitativo, individual e familiar; avaliação da dieta de grupos em período de risco: métodos qualitativo e semi-quantitativo; avaliação do estado nutricional de comunidade : métodos, indicadores e dados demográficos, consumo de alimentos e graus de desnutrição; avaliação de consumos e hábitos alimentares. **Educação Nutricional:** conceitos, objetivos e aspectos sócio-econômico-culturais; antropologia social e conduta alimentar; hábitos alimentares regionais: fundamentos, evolução e modificação; programa de educação nutricional de trabalhadores e seus familiares. **Dietoterapia:** modificação da dieta normal para atendimento ao enfermo; métodos especiais de alimentação; cuidados nutricionais na doença; interação entre drogas e nutrientes; doenças da cavidade oral, esôfago e estômago; cuidado nutricional nos distúrbios intestinais, nas doenças hepáticas, sistema biliar e pâncreas exócrino; stress fisiológico: traumatismo, sépsis, queimaduras e cirurgia; métodos de suporte nutricional; cuidado nutricional congestiva, na doença renal, na doença neoplásica, na AIDS, na alergia e intolerância alimentar, no distúrbio metabólico, na hipertensão. **Higiene e Segurança no Trabalho:** evolução, história, conceituação e legislação de interesse do nutricionista; normas legais e técnico-operacional de higiene e segurança no trabalho em refeitórios, cozinha, cantinas e demais locais de refeição nos órgãos municipais. Ética Profissional.

4.4. PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

1. Psicologia Escolar: problemas de aprendizagem-diagnóstica e aconselhamento psicológico, perspectiva histórica da Educação no Brasil, o enfoque psicanalítico, construtivista e interacionista no desenvolvimento da aprendizagem. **2. A criança e o adolescente:** Teorias do desenvolvimento da personalidade, conceitos fundamentais de Freud, Vygotsky e Piaget , Fatores que influenciam na socialização, família, escola, meios de comunicação, grupo social. **3. Orientação vocacional:** fatores envolvidos na escolha profissional, orientação e o mercado de trabalho, profissão e o perfil individual. **4. Psicologia Organizacional:** áreas de atuação do Psicólogo do trabalho recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de desempenho. **5. Psicologia Social:** comportamento dos indivíduos nos grupos, relação entre a sociedade, grupo, indivíduo e as instituições. **6. Ética profissional.** **7. Psicodiagnóstico:** na escola, na clínica e na instituição. **8. Saúde mental:** transtornos mentais e de comportamento.

4.5. PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

1. Metodologia do Serviço Social: Unidade I - Correntes Teórico- Metodológicas no Serviço Social Reconceituado: a vertente modernizadora (sistêmica); a vertente crítico-dialética e a vertente fenomenológica. **Unidade II** - a questão da relação teoria-prática no Serviço Social. **Unidade III** - As práticas e estratégias da ação profissional do Serviço Social. **Unidade IV** - Desenvolvimento de comunidade: a ação do serviço social junto com às comunidades: perspectivas de organização e capacitação social.

2. Serviço Social na Educação: Unidade I - O papel do Serviço Social na Organização Escolar. **Unidade II** - a prática profissional do assistente social na perspectiva da organização escolar. **Unidade III** - a atuação do Serviço Social na escola, na associação de pais e mestres e nos conselhos de classe e escolar.

3. Política e Planejamento Social: Unidade I - Política Social: perfil histórico das políticas sociais no Brasil. **Unidade II** - A assistência social no Brasil: perfil histórico. **Unidade III** - A Lei orgânica da Assistência Social e sua centralidade para a construção da política de assistência social: descentralização, municipalização e participação social. **Unidade IV** - A assistência enquanto espaço de planejamento social. **Unidade V** - O Estatuto da Criança e do Adolescente e suas determinações para uma política de atenção à criança e ao adolescente. **Unidade VI** - Instrumentos de planejamento social (plano, programa, projeto).

4. Administração em Serviço Social: Unidade I - A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. **Unidade II** - A questão da burocracia e do poder nas organizações. **Unidade III** - A ação profissional do Assistente Social junto ao gerenciamento de Recursos Humanos na instituição pública.

5. Ética e Serviço Social: A Ética Social e a Ética Profissional e a sua aplicação face ao binômio Instituição-Cliente. Os Valores Universais da Profissão e seus Aspectos Éticos e Normativos; Os Preceitos Éticos enquanto Princípios e Diretrizes Norteadores da Prática Profissional.